



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA
DIVERSIDADE



EDITAL Nº 01/EJAD/2010

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA
DIVERSIDADE – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba e o Departamento de Metodologia da Educação, do Centro de Educação, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecidas na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições nos dias de 06 a 13 de outubro de 2010** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA, no **Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade**, para regime de vinte horas semanais, num período de 06 meses.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Ser graduado em curso de Pedagogia, Licenciaturas em História, Geografia, Letras (Língua Portuguesa e Linguística), Teatro ou Ciências Sociais;
- 2.1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ter formação pós-graduada, no mínimo especialização ou ainda ser aluno de

mestrado ou doutorado dos programas de pós-graduação na área de Pedagogia, História, Geografia, Letras (Língua Portuguesa e Linguística) Teatro ou Ciências Sociais.

2.1.3. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme **ANEXO I** deste edital.

2.1.4. Apresentar os documentos comprobatórios da inscrição e requisitos.

2.1.5. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme **ANEXO II** deste Edital.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para tutores a distância e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **06 a 13 de outubro de 2010**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições no Térreo da Reitoria, sala da Coordenação do Curso de Especialização em Educação no Campo, próximo a Secretaria da PRAC - Entre 13:00h e 17:00h.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o **ANEXO I** deste edital);

5.3.2. Cópia do diploma de graduação;

5.3.3. Cópia do diploma de especialização, mestrado ou doutorado ou comprovante de que é aluno do Curso de Pós-graduação.

5.3.3. *Curriculum vitae* comprovado;

5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.3.5. Comprovação de experiência com a docência;

5.3.6. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso descrito no **ANEXO II** deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos tutores se dará através da análise curricular de acordo com **ANEXO III** deste edital e análise de uma Carta de Intenções dirigida à Comissão Examinadora de Seleção, de acordo com o **ANEXO IV**.

6.2. Como critério de desempate na classificação dos candidatos, na hipótese de igualdade de nota final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) possuir curso de licenciatura;

- b) comprovar maior tempo de atuação em educação de jovens e adultos;
- c) obter maior nota na Carta de Intenções.

6.3 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos no **Curriculum Vitae** (10,0) e na **Carta de Intenções** (10,0), dividido por 02.

7.2. A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo será divulgada, até o limite do número de vagas do Curso em cada polo, em ordem alfabética, seguida da respectiva classificação.

7.3. Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo de acordo com as Diretrizes da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, Universidade Aberta do Brasil e o interesse dos Municípios parceiros.

7.4. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) não cumprir os prazos estabelecidos para envio e postagem da documentação;
- b) não enviar/entregar a documentação completa de acordo com o item 5.3, deste Edital.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros do corpo docente do Curso de Aperfeiçoamento Educação de Jovens e Adultos na Diversidade..

O resultado final será divulgado na Coordenação do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e no endereço eletrônico da UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> no dia 21/10/2010.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção do Certificado no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação no AVEA será realizado nos meses de novembro e dezembro de 2010 em local que será oportunamente definido e divulgado no portal UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Curso, entregues na Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo até as 17:00 horas do dia 22/10/2010 e deverão ser julgados em até 48 horas..

Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva
Coordenador do Curso Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade

e-mail: alexandremagno.ufpb@gmail.com

Fones: (83) 3216-7446 / (83) 8815-8491